



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## Indicação Nº~~36~~ 2025- Gabinete da Vereadora Branca.

Ouro Branco, 29 de Janeiro de 2025

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco – MG.

Prezado Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, requer que após tramitação Regimental, seja encaminhada ao chefe do poder executivo, a seguinte indicação.

Indico ao Prefeito Municipal a retomada e conclusão dos estudos de viabilidade para a implantação de um Teleférico/Bondinho na Serra de Ouro Branco, com o objetivo de fomentar o turismo sustentável, impulsionar a economia local e valorizar o patrimônio natural e cultural do município.

Justificativa.

A Serra de Ouro Branco é um dos mais importantes atrativos naturais de nossa cidade, oferecendo paisagens exuberantes, rica biodiversidade e um patrimônio ambiental e histórico de grande valor. Assim como ocorre em diversas cidades de Minas Gerais e do Brasil, a implantação de um sistema de teleférico ou bondinho poderia **consolidar Ouro Branco como destino turístico de destaque, promovendo o desenvolvimento econômico e social sustentável da região.**

Além do potencial para atrair visitantes, o teleférico poderia dinamizar o comércio local, fortalecer o setor de serviços e gerar novas oportunidades de emprego e renda para



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

a população. O turismo estruturado e sustentável, aliado a esse projeto, impulsionaria investimentos no setor hoteleiro, gastronômico e de lazer, criando um novo ciclo de desenvolvimento para Ouro Branco e entorno.

Dessa forma, é essencial retomar e concluir os estudos técnicos e de viabilidade para o projeto, possibilitando a captação de recursos junto aos governos estadual e federal, além de possíveis parcerias público-privadas, garantindo a viabilidade financeira e ambiental da iniciativa.

Ademais, a proposta contribui para a preservação da Serra de Ouro Branco, ao incentivar um modelo de turismo sustentável que reduz o impacto ambiental causado pelo tráfego de veículos motorizados, proporcionando um meio de transporte ecológico e de baixo impacto à área de preservação.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que dê prosseguimento aos estudos de viabilidade para este importante projeto, a fim de consolidar Ouro Branco como referência no turismo ecológico e cultural em Minas Gerais.

Certa de poder contar com a sua imprescindível atenção, agradeço.

Atenciosamente,

---

**Branca de Castilha Souza Cunha**

**Vereadora**

Assinado Digitalmente Por:  
Branca de Castilha Souza Cun  
Documento: 533.\*\*\*.\*\*\*-91

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291753181738173198525&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291753181738173198525&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291753181738173198525&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291753181738173198525&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Branca de Castilha Souza Cunha, em 29/01/2025 às 14:53

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291820301738174830749&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291820301738174830749&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291820301738174830749&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202501291820301738174830749&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Sandra Torres Vieira, em 29/01/2025 às 15:20